



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE SANTO ANTÃO
E SÃO JULIÃO DO TOJAL

MAPA DE PESSOAL 2020



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO
DO TOJAL

Junta de Freguesia

U

Mapa de Pessoal para o ano de 2020

Considerando que:

- 1) O mapa de pessoal é um instrumento de gestão de recursos humanos regulamentado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
- 2) Nos termos do nº 1 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho “ Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as actividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução”;
- 3) Nos termos do nº 2 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho “ o mapa de pessoal contem a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:
 - Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar.
 - Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam.
 - Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
 - Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho”.

Atendendo:

- 1) Que constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, em articulação com o município;
- 1) Às competências delegadas através do Acordo de Execução, celebrado ao abrigo do nº1 do Artigo 133º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, entre a Câmara Municipal de Loures e esta União de Freguesias;
- 2) O aumento significativo do volume de trabalho, na área técnico-administrativa, decorrente das competências delegadas, nas diversas áreas;
- 2) A necessidade de reforçar as equipas existentes, particularmente na área de ambiente e salubridade;



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL

Junta de Freguesia

- 3) A impossibilidade de garantir, com os recursos humanos existentes no actual Mapa de Pessoal, a prestação de um serviço público de qualidade em todo o território da União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal;

Propõe-se a criação de **sete lugares**: dois na carreira/categoria de Assistente Técnico e cinco na carreira/categoria de Assistente Operacional, conforme consta no Mapa de Pessoal para 2019, que se anexa.

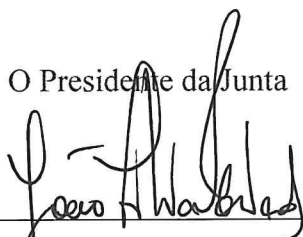
O Mapa de Pessoal contempla para o ano de 2020, o número de postos de trabalho, por carreira/categoria necessários ao desenvolvimento das suas atividade no âmbito das atribuições e competências desta Junta de Freguesia.

Assim, nos termos do artigo 6º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho o número de postos de trabalho na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas é o seguinte:

CARREIRA / CATEGORIA	POSTOS DE TRABALHO				
	<i>TOTAL 2019</i>	Ocupados	Vagos	<i>A criar</i>	<i>TOTAL 2020</i>
Técnico Superior	1	0	1	0	1
Assistente Técnico	5	5	0	2	7
Encarregado operacional	4	1	3	0	4
Assistente Operacional	32	27	5	5	37
Total	42	33	9	7	49

Santo Antão do Tojal, 25 de novembro de 2019

O Presidente da Junta


João da Silva Florindo



4

MAPA DE PESSOAL 2020

Atribuições e Competências	Carreira Categoria	Formação Académica e/ou	Postos de Trabalho		
			Total	Ocupados	Vagos
Desenvolver funções de estudo, concepção de projectos e intervenção na área de Ação Social e da Rede Social. Participar na programação e execução das actividades na área social no âmbito das atribuições da freguesia cumprindo as orientações do executivo. Avaliar a eficácia dos programas de intervenção social. Proceder ao atendimento, acompanhamento e encaminhamento de indivíduos e famílias carenciadas.	Técnico Superior	Licenciatura Serviço Social	1	0	1
Garantir o atendimento ao público e CTT. Proceder ao processamento de informações, serviços e outros documentos. Proceder ao registo, redação classificação e arquivo de expediente. Proceder à atualização dos cadernos eleitorais e apoio ao processo eleitoral .Proceder a operações de licenciamento diversos. Garantir a cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos da autarquia. Assegurar a gestão do Cemitério.	Assistente Técnico	12º ano	2	2 a)	0
Processar os vencimentos e abonos. Arquivar todos os documentos nos processos individuais. Garantir o atendimento ao público, aos CTT e aos trabalhadores, . Proceder a tramitação de processos relativos à gestão de recursos humanos observando as disposições legais em vigor. Garantir o apoio às Escolas e Jardins de Infância. Assegurar a gestão de Cemitério e de frota. Garantir a cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos da autarquia. Apoio ao processo eleitoral.	Assistente Técnico	12º ano	1	1 a)	0



2

MAPA DE PESSOAL 2020

Atribuições e Competências	Carreira Categoria	Formação Académica e/ou	Postos de Trabalho		
			Total	Ocupados	Vagos
Prestar apoio ao executivo da Junta e à Assembleia de Freguesia, garantindo com a antecedência necessária a preparação e distribuição de documentação. Organizar a Contabilidade. Garantir as operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos da autarquia. Assegurar a cobrança de valores e outros serviços de tesouraria. Garantir o atendimento ao público e aos CTT.	Assistente Técnico	12º ano	2	2 a)	0
Coordenar e controlar todos os trabalhos sob a sua responsabilidade. Providenciar a aquisição e distribuição de material necessário à execução das normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação em vigor. Zelar pelo cumprimento dos horários e normas do serviço. Receber atenta e educadamente as sugestões e reclamações dos utentes, comunicando-as superiormente.	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	4	1	3
Proceder ao cultivo de flores, árvores, arbustos e outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos, sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas. Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros em parques e jardins. Garantir a afinação e lubrificação do equipamento mecânico.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	6	5	1
Realizar atividades polivalentes de construção civil e manutenção de espaços públicos. Proceder à reparação e manutenção de equipamentos escolares.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	4	4 a)	0

2



[Handwritten signature]

MAPA DE PESSOAL 2020					
Atribuições e Competências	Carreira Categoria	Formação Académica e/ou	Postos de Trabalho		
			Total	Ocupados	Vagos
Proceder à varredura e limpeza de todas as ruas e espaços públicos da União de freguesias. Receber atenta e educadamente as sugestões e reclamações dos fregueses comunicando-as diariamente aos encarregados. Zelar pelo bom estado de conservação de todos os instrumentos de trabalho que lhe são atribuídos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	18	14 a)	4
Apoiar, tomando a iniciativa e de forma consistente, na montagem de estruturas procedendo atempadamente à abertura de caboucos. Proceder, de forma sistemática à remoção de terra, entulho, lama e imundícios na zona envolvente onde decorrem os trabalhos. Responder, de forma participativa, eficiente e responsável às solicitações dos colegas a quem presta serventia.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	2 a)	0
Proceder à abertura e encerramento diário do cemitério. Efetuar a abertura e aterro de sepulturas, depósito e levantamento de restos mortais. Realizar os serviços fúnebres. Proceder à limpeza. Garantir o bom estado de conservação do espaço do cemitério.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	2 a)	0
			42	33	9
					7

a) Relação jurídica por tempo indeterminado
22 de novembro de 2019